



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 17.770/2021

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 12º, da Lei nº 2.762/2004, constituir o **CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**, que composto pelas seguintes pessoas:

BRUNA PANDOLFI DA SILVA

ANTONIO CARLOS BONADIA DA SILVA

MARCIA ORSOLINI TAMER PALADINI

RODRIGO CAMPANHA ALBINO

SUELI TEREZINHA TORREZAN BELOTO

LEVI DAL COLETO CORREIA

LINDALVA CORREIA GOMES DAINEZ

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data e será afixada no Paço Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de setembro de 2021.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO